

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 7822023793

QUARTA, 24 DE MAIO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 782

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa Rua Domingos Batista de Oliveira, n°012/013 Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal
EDITADO E PUBLICADO POR:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico
Newton Gomes Ferreira
Diretor de Publicações
Celso Mendes Jacinto
Coordenador de Publicações

Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ☑ Imprensa oficial instituida por Lei 095/2017 e

Decreto 405/2018

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7822023793

SUMÁRIO

▶Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº.170/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023	2
PORTARIA Nº. 171/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023	2
▶Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego	2
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 01/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.170/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023.

"REVOGA A PORTARIA №055/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a portaria 055/2022 de 16 de Fevereiro de 2022, na qual designa a servidora **JOICE MOREIRA** para atuar como **RESPONSAVEL NA ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA SICAP-LCO**, junto ao Tribunal de contas do Estado do Tocantins- TCE-TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Maio de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 171/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

DESIGNAR SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO SICAP-LCO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GLAUBER HENRIQUE SANDES RIBEIRO**, matricula nº 9564, cargo: **DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATO**S, para atuar como responsável na alimentação das informações no Sistema SICAP-LCO junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO.

Art. 2º. O servidor designado atuara pelos processos do no âmbito do Fundo Municipal de saúde.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Maio de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

PROCESSO № 672/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 01/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho Ratificar a Dispensa de Licitação nº 01/2023, ART. 75, INC. II DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, visando a Aquisição de material gráfico, prontuário SUAS, ficha de atendimento do CRAS, ficha de inscrição do SVFC, crachás, para atender as necessidades junto ao Fundo Municipal de Assistência Social e seus departamentos dependentes.

COPYTEC COPIADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº, 46.472.614/0001-77, sediada na RUA RODOVIARIA Nº 456, LT09, Qd 67 SÃO JOÃO, tel. (63) 3414-3404, na cidade de Araguaína Tocantins – TO; foi o valor de **R\$: 10.000,00** (dez mil reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal